

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: São Gonçalo do Amarante / RN

CNPJ: 08.079.402/0001-35

SIAFI: 981837

Nome Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS

Ano de Referência: 2010

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 07/04/2010

Data-Base: 31/12/2009

Descrição da População Coberta: Servidores ativos e inativos, inclusive seus dependentes, e pensionistas.

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização		Sim
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização		Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Capitalização		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização		Sim
Auxílio Doença	Capitalização		Sim
Salário Maternidade	Capitalização		Sim
Auxílio Reclusão	Capitalização		Sim
Salário Família	Capitalização		Sim

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Grupo Fechado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros

Hipóteses	Valores
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	O Grupo familiar do servidor casado, caso nao o tenha informacoes, será de conjuge mais dois filhos. A diferenca entre a idade do filho menor de 21 anos e do servidor sera de 25 anos e a diferenca entre a idade do filho menor e do filho mais velho sera 2 anos

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	261.983.325,86	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	174.638.231,58	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	147.992,69	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	28.608.579,18	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	29.202.861,17	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	17.478.622,43	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	99.496.161,49	

Observações: O Valor Atual das Contribuições do Ente está descontado do valor das despesas administrativas.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	12,92	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Observações: Alíquota extraordinária de 2,00% (dois por cento) para o exercício de 2013, sendo somado 1,20% (hum vírgula vinte por cento) em cada exercício até o ano de 2023, a partir de 2024 até 2044 o percentual a ser somado é de 3,80% (três vírgula oitenta por cento).

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,52	0,00

Aposentadoria por Invalidez	1,16	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,68	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,04	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01	0,00
Auxílio Doença	1,33	0,00
Salário Maternidade	0,06	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,09	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1308	750	1.129,92	1.048,59	43	43
Aposentados por Tempo de Contribuição						
Aposentados por Idade						
Aposentados por Compulsória						
Aposentados por Invalidez						
Pensionistas						

Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2010	7.041.909,99	1.821.803,58	5.343.412,76
2011	6.872.678,54	3.713.992,15	9.105.904,79
2012	7.155.969,12	4.357.564,60	12.933.276,55
2013	8.124.127,01	5.136.884,91	17.381.978,90
2014	8.809.385,86	6.212.055,40	21.943.472,97
2015	9.586.752,93	7.275.171,60	26.734.666,75
2016	10.424.058,94	8.442.977,12	31.736.765,91
2017	11.243.839,05	9.959.740,15	36.607.119,36
2018	12.062.048,48	11.785.333,86	41.020.438,48
2019	12.988.867,95	13.632.039,05	45.012.576,93
2020	13.797.353,78	16.189.916,96	47.706.434,94
2021	14.746.304,89	18.691.282,16	49.152.284,82
2022	15.756.693,03	21.484.591,92	48.978.594,12
2023	16.802.044,92	24.570.758,90	46.744.461,28
2024	19.751.011,53	27.649.412,45	44.128.184,48
2025	22.934.050,69	31.131.619,59	40.917.100,43
2026	26.441.287,70	34.859.087,65	37.122.932,82
2027	30.427.801,60	38.492.954,79	33.252.671,04
2028	34.726.948,77	42.590.360,78	29.146.810,86
2029	39.607.409,42	46.533.463,58	25.514.346,33
2030	44.889.789,58	50.897.865,07	22.389.391,98
2031	50.780.200,89	55.261.669,93	20.437.924,23

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2032	57.208.740,43	59.921.395,88	20.034.754,22
2033	64.234.898,84	64.867.842,72	21.665.737,56
2034	72.044.036,79	69.695.386,49	26.462.616,22
2035	80.688.895,58	74.460.255,08	35.681.532,36
2036	90.166.927,70	79.360.464,38	50.520.008,84
2037	100.562.381,58	84.251.347,73	72.539.803,69
2038	111.795.645,00	89.552.019,45	102.980.427,05
2039	124.121.055,14	94.778.741,88	143.959.528,57
2040	137.674.053,87	99.782.045,91	198.118.963,25
2041	152.407.662,45	104.907.603,82	268.006.464,73
2042	168.552.286,17	109.779.165,31	357.064.316,11
2043	186.060.671,52	114.770.260,27	468.702.995,08
2044	1.526.256,97	119.450.626,53	403.742.063,96
2045	1.215.953,67	124.107.325,03	326.473.545,82
2046	1.004.304,06	128.325.645,41	236.043.715,15
2047	643.114,37	132.716.749,28	130.643.020,04
2048	424.823,71	136.471.713,51	9.358.791,52
2049	409.253,59	139.403.218,77	-128.577.630,22
2050	322.786,43	142.173.354,96	-270.428.198,75
2051	306.721,96	144.366.496,48	-414.487.973,26
2052	304.908,96	146.085.528,94	-560.268.593,24
2053	301.524,52	147.328.949,28	-707.296.018,01
2054	296.509,88	148.057.441,88	-855.056.950,00
2055	289.750,47	148.236.393,15	-1.003.003.592,69
2056	281.402,38	147.837.606,32	-1.150.559.796,62
2057	270.970,86	146.825.000,94	-1.297.113.826,70
2058	259.495,76	145.184.760,93	-1.442.039.091,87
2059	246.505,17	142.904.819,98	-1.584.697.406,68
2060	232.432,09	139.980.536,25	-1.724.445.510,84
2061	217.498,17	136.410.298,73	-1.860.638.311,39
2062	202.018,79	132.220.189,44	-1.992.656.482,05
2063	186.350,56	127.433.103,60	-2.119.903.235,09
2064	171.210,16	122.095.719,86	-2.241.827.744,79
2065	156.535,19	116.241.947,34	-2.357.913.156,94
2066	142.139,50	109.945.563,50	-2.467.716.580,93
2067	127.655,22	103.259.501,76	-2.570.848.427,47
2068	112.866,53	96.245.247,51	-2.666.980.808,45
2069	98.420,02	88.989.248,74	-2.755.871.637,16
2070	84.260,99	81.570.270,19	-2.837.357.646,36
2071	70.196,27	74.079.971,51	-2.911.367.421,60
2072	57.416,88	66.611.187,31	-2.977.921.192,03
2073	45.093,24	59.245.685,06	-3.037.121.783,85
2074	33.578,79	52.083.300,52	-3.089.171.505,57
2075	23.299,10	45.217.041,26	-3.134.365.247,73
2076	14.766,06	38.731.440,70	-3.173.081.922,37
2077	8.302,68	32.715.956,34	-3.205.789.576,02
2078	4.072,35	27.211.783,59	-3.232.997.287,26
2079	1.893,74	22.267.222,63	-3.255.262.616,15
2080	1.038,53	17.873.384,88	-3.273.134.962,50

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2081	646,84	14.029.434,81	-3.287.163.750,47
2082	385,51	10.694.264,77	-3.297.857.629,73
2083	191,90	7.879.001,50	-3.305.736.439,33
2084	66,51	5.582.948,37	-3.311.319.321,19

Quadro 6 - Parecer Atuarial

1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial Anual, descrita neste documento é relativa à posição de 31/12/2009 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no Estado do RIO GRANDE DO NORTE. Levou-se em consideração à referida avaliação o regime financeiro, o rol de benefícios, o método de custeio e as premissas atuariais, em consonância com a realidade do RPPS. E está em obediência à legislação federal que rege o funcionamento da Previdência Social dos Entes Estatais, incluindo-se as determinações legais referentes à transição imposta pela Reforma da Previdência do setor Público e às novas de elegibilidade. A Avaliação Atuarial contempla os cálculos atuariais determinantes das alíquotas de contribuição atuarialmente equilibradas e suficientes para fazer jus a todas as obrigações futuras do RPPS junto as servidores ativos, inativos e pensionistas.

2. SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada nesta avaliação atuarial contém informações sobre os servidores ativos e inativos do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE à data base de 01 de dezembro de 2009. As inconsistências verificadas encontram-se relacionadas na Avaliação Atuarial, porém não constitui, no nosso entendimento, motivo relevante para a invalidação dos resultados aqui apresentados, porém entendemos ser necessária uma permanente revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à obtenção de um cadastro continuamente consistente.

3. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO

O Regime Próprio de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante foi instituído em outubro de 2009, portanto inexistente ativo líquido no plano, em dezembro de 2009.

4. CUSTEIO DO PLANO E EXPECTATIVA DE EVOLUÇÃO FUTURA

A alíquota necessária para equilibrar atuarialmente o RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acruados a partir de 01 de janeiro de 2010, foi estimada em 21,92% (vinte e um vírgula noventa e dois por cento), competindo 11,0% (onze por cento) aos servidores ativos, inativos e pensionistas, enquanto a prefeitura arcará com uma alíquota de 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento), incluindo as despesas administrativas. Os custos suplementares são destinados para amortizar o passivo atuarial não fundado do plano. Entende-se como passivo atuarial não fundado, a discrepância que se desenvolve entre os ativos do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros da idade atual até a idade de aposentadoria. A insuficiência dos custos normais para amortizar o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros cria um passivo não fundado que, em troca, gera um custo suplementar. O custo suplementar apurado na presente avaliação atuarial necessário para fundar o passivo atuarial não fundado equivale a uma alíquota extraordinária de 37,98% (trinta e sete vírgula noventa e oito por cento) a incidir sobre a folha de remuneração de contribuição de ativos, aposentados e pensionistas entre os exercícios de 2010 e 2044, pode-se, ainda, fazer uso de outros métodos de custeio desde que mantida a equivalência atuarial, o que será sugerido adiante, ou simplesmente segmentar a massa de segurados sob determinada data de corte.

5. DÉFICIT ATUARIAL

Sob a metodologia de cálculo utilizada, sob as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas e sob as informações disponibilizadas pelo RPPS do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE o déficit atuarial em dezembro de 2009 foi estimado em R\$ 99.496.161,49 (noventa e nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

6. EXPLICAÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS DRRA ANTERIORES

A variação no ativo líquido do plano não será motivo de maiores explicações, afinal trata-se de instituição do Regime Próprio. O Valor Atual dos Salários Futuros apresentou variação positiva em 14,02% (quatorze vírgula zero dois por cento) entre 2010 e 2009. Justifica-se tal variação pelo aumento no número de segurados ativos e também pelo aumento na remuneração média da população.

O Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder) apresentou variação decorrente da majoração do Valor Atual dos Salários Futuros. A adoção da tábua de sobrevivência atualizada também contribuiu para majoração das obrigações.

O Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) sofreu uma diminuição de 25,05% (vinte e cinco vírgula zero cinco por cento), porém essa diferença existe, pois no DRRA de 2009 o custo suplementar estava incluído nas contribuições do Ente.

O Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) teve variação decorrente da diferença do Valor Atual dos Salários Futuros.

O Valor Atual da Compensação Financeira a Receber foi estimado em R\$ 17.493.421,70 (dezessete milhões quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos) em função das informações fornecidas pelo RPPS de SÃO GONÇALO DO AMARANTE e das hipóteses adotadas na avaliação atuarial anual conforme determinação da Portaria 403/08 do MPS.

O Déficit Atuarial não pode ser comparado, em função de em 2009 o déficit estar incluso nas contribuições, através de custo suplementar.

7. CONCLUSÕES

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pela Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, iii) o rol de benefícios do RPPS de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, e iv) as hipóteses e método atuarial de avaliação e custeio adotado, observamos que o respectivo regime, sob o enfoque atuarial, encontra-se equilibrado, conforme retratado abaixo:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e para os pensionistas para a parcela remuneratória que exceder o teto de remuneração do RPPS;
- 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento) para o ente público municipal; e
- alíquota extraordinária de 2,00% (dois por cento) para o exercício de 2013, sendo somado 1,20% (um vírgula vinte por cento) em cada exercício até o ano de 2023, a partir de 2024 até 2044 o percentual a ser somado é de 3,80% (três vírgula oitenta por cento).

Portanto, é imprescindível executar a solução proposta neste Parecer Atuarial para a instalação do equilíbrio financeiro e atuarial acima citado.

Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Thiago Soares Marques

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Thiago Soares Marques

MIBA: 1507

E-mail: thiago@arimaconsultoria.com.br

Telefone: (085) 3274-8063

Data: 08/09/2025

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: Edson Martins de Melo

Cargo: Presidente

E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

Telefone: (084) 3278-2270

Data: 08/09/2025

Assinatura: _____

Imprimir

Fechar